



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016
(Processo Administrativo nº 23241.000636/2016-90)

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01/2016

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto, com sede na Rua Fábio João Adolhe, nº 1.100, Bairro Floresta, na cidade de Santo Augusto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0005-81, neste ato representado pela Diretora Geral Pro Tempore Verlaine Denise Brasil Gerlach, nomeada pela Portaria nº 1.532 de 31 de outubro de 2016, publicada no DOU de 31 de outubro de 2016, inscrita no CPF nº 887.764.920-87, portadora da Carteira de Identidade nº 9055481271, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2016, publicada no DOU de 21/11/2016, processo administrativo nº 23241.000636/2016-90, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. Aquisição de material de consumo, do tipo hortifrutigranjeiros, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor Comercial Pasqualotti LTDA - ME, Avenida Central, nº 695, Bairro Santo Antônio, Santo Augusto/RS, CEP: 98.590-000, Elma Lucilene Lanzarin Pasqualotti, CPF: 335.558.900-87, E-mail: mattioni.contabil@gmail.com , Telefone: (55) 3781-1743					
GRUPO 1 - CAMPUS SANTO AUGUSTO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Abacaxi Pérola– in natura	Kg	60	R\$ 4,19	R\$ 251,40
2	Ameixa Nacional – in natura, semi madura.	Kg	40	R\$ 11,27	R\$ 450,80
3	Banana caturra - in natura (semi-madura)	Kg	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
4	Banana prata - in natura (semi-madura)	Kg	30	R\$ 3,84	R\$ 115,20
5	Batata doce – in natura	Kg	50	R\$ 4,08	R\$ 204,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

6	Batata inglesa branca, lavada, lisa – in natura	Kg	30	R\$ 6,22	R\$ 186,60
7	Bergamota Comum- in natura	Kg	50	R\$ 3,63	R\$ 181,50
8	Beterraba sem talos e folhas – in natura	Kg	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
9	Brócolis sem folhas – in natura (embalados separadamente)	Kg	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
10	Cebola branca – in natura	Kg	50	R\$ 3,86	R\$ 193,00
11	Cenoura sem talos e folhas – in natura	Kg	60	R\$ 3,86	R\$ 231,60
12	Chuchu - in natura	Kg	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
13	Couve in natura	Maço	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00
14	Couve-flor – in natura (embalada separadamente)	Kg	40	R\$ 6,71	R\$ 268,40
15	Figo - in natura, verde.	Kg	50	R\$ 18,49	R\$ 924,50
16	Gengibre	Kg	20	R\$ 14,17	R\$ 283,40
17	Goiaba comum - in natura, semi madura.	Kg	40	R\$ 8,55	R\$ 342,00
18	Kiwi - in natura, semi madura.	Kg	50	R\$ 13,71	R\$ 685,50
19	Laranja- espécie suco fruta in natura	Kg	80	R\$ 2,64	R\$ 211,20
20	Laranja pêra - in natura	Kg	40	R\$ 2,64	R\$ 105,60
21	Maçã Fuji – in natura tamanho médio	Kg	60	R\$ 6,76	R\$ 405,60
22	Maçã Gala – in natura tamanho médio	Kg	60	R\$ 7,04	R\$ 422,40
23	Mamão Formosa in natura	kg	50	R\$ 4,25	R\$ 212,50
24	Manga Tommy Atkins - in natura, semi madura.	Kg	60	R\$ 5,84	R\$ 350,40
25	Maracujá- in natura, doce	Maço	40	R\$ 12,91	R\$ 516,40
26	Mini batata inglesa	Kg	30	R\$ 3,78	R\$ 113,40
27	Moranga cabotia – in natura	Kg	40	R\$ 4,03	R\$ 161,20
28	Morango - in natura, semi maduro, Cx 300g	Kg	50	R\$ 7,55	R\$ 377,50
29	Ovo de codorna - in natura	Kg	30	R\$ 5,71	R\$ 171,30
30	Pepino para conserva - in natura	Kg	60	R\$ 8,36	R\$ 501,60
31	Pêra Nacional – in natura	Kg	50	R\$ 9,89	R\$ 494,50
32	Pêssego Nacional– in natura, semi maduro.	Cx	60	R\$ 10,25	R\$ 615,00
33	Pimentão amarelo – in natura	Dúzia	40	R\$ 14,87	R\$ 594,80
34	Pimentão verde – in natura	Dúzia	40	R\$ 8,09	R\$ 323,60
35	Pimentão vermelho – in natura	Kg	40	R\$ 14,87	R\$ 594,80
36	Rabanete - in natura, sem talos e folhas.	Kg	30	R\$ 6,64	R\$ 199,20
37	Tomate longa vida – in natura (semi-maduro)	Kg	40	R\$ 4,43	R\$ 177,20
38	Uva comum - in natura	Kg	60	R\$ 9,06	R\$ 543,60
39	Vagem – in natura	Kg	60	R\$ 12,22	R\$ 733,20
				TOTAL	R\$ 12.986,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

- 4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1 por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santo Augusto/RS, 02 de dezembro de 2016

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
Diretora Geral Pro Tempore – Port. 1.532/2016
Ordenadora de Despesa
IFFarroupilha – Campus Santo Augusto

ELMA LUCILENE LANZARIN PASQUALOTTI
CPF: 335.558.900-87
Comercial Pasqualotti LTDA - ME
(Assinatura e Carimbo da Empresa)